

VAMOS FALAR SOBRE **LGPD**

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nº 001/LGPD-HC-UFMG/EBSERH



O QUE É A LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2020, é um marco legal que tem por objetivo normatizar a coleta e **tratamento de dados pessoais e sensíveis** seja em documentos/meios físicos ou digitais.

O QUE É TRATAMENTO DE DADOS?

É considerado tratamento de dados pela LGPD: coleta, produção, classificação, utilização, armazenamento de informações do cidadão, entre outros.

DADOS PESSOAIS

São informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável. Isto é, dados que identificam alguém de forma isolada ou em conjunto. Por exemplo: nome ou apelido, RG, CPF, endereço, entre outros.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

São os dados que revelam as características de uma pessoa. Por exemplo: religião, etnia, condições de saúde etc.

POR QUE DEVEMOS PROTEGER OS DADOS PESSOAIS?

Porque é dever do Estado garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade do cidadão e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD PROTEGE QUALQUER DADO PESSOAL?

Sim. Normalmente, os dados mais importantes são os mais comuns: nome, CPF, identidade, endereço, telefone etc. Porém, alguns dados são considerados sensíveis, tais como: religião, ideologia, raça, gênero, condições de saúde, entre outros, também devem ser protegidos.



COMO GARANTIR A SEGURANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS?

A partir de agora, os órgãos públicos e as empresas deverão adequar seus processos internos com o objetivo de estar em conformidade com as exigências da LGPD. Nesse contexto, as Instituições contarão com a atuação de três importantes atores: o controlador, o encarregado e operador.

*Se
liga*

Garantir a privacidade dos indivíduos é responsabilidade de todos os servidores, empregados públicos, residentes, docentes, profissionais terceirizados, estagiários, alunos e demais colaboradores.

Para compreender o papel dos diferentes atores e saber mais sobre os procedimentos a serem adotados, não perca nosso próximo infográfico.